

**RIZA ASSET HOLDING S.A.**

CNPJ nº 64.634.570/0001-16

NIRE 3530068470-2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026, às 10 horas, na sede da **RIZA ASSET HOLDING S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas" da Companhia.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Daniel Albernaz Lemos e secretariados pela Sra. Carla Steinberg.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento de capital social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social.
- 5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:
  - 5.1.** Aprovar o aumento do capital social, atualmente no valor de R\$ 4.366.929,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais), para R\$ 30.305.001,57 (trinta milhões, trezentos e cinco mil, um real e cinquenta e sete centavos), representando um aumento de R\$ 25.938.072,57 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), mediante a emissão de 4.366.828 (quatro milhões, trezentas e sessenta e seis mil, oitocentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 5,939797164 por ação, as quais são subscritas e integralizadas, neste ato, pela **Riza**

**Partnership Holding S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 49.996.037/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, mediante a conferência de 12.226.731 (doze milhões, duzentas e vinte e seis mil, setecentas e trinta e uma) quotas da Riza Corp Holding Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 50.152.028/0001-12, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente ata e do Laudo de Avaliação constante do **Anexo III**.

**5.1.1.** Em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 30.305.001,57 (trinta milhões, trezentos e cinco mil, um real e cinquenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 8.733.757 (oito milhões, setecentas e trinta e três mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, alterando-se, em decorrência, o artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

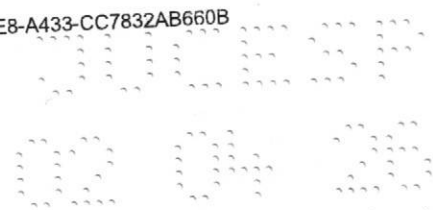
*"Artigo 6 – O capital social da Companhia é de R\$ 30.305.001,57 (trinta milhões, trezentos e cinco mil, um real e cinquenta e sete centavos), dividido em 8.733.757 (oito milhões, setecentas e trinta e três mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."*

**5.2.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações deliberadas acima, passando a vigorar com a redação constante do **Anexo II** à presente ata, que dela passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

**6.** Por fim, ficam ratificados todos os atos praticados pela administração relativos ao aumento de capital.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

*[As assinaturas seguem na página seguinte.]*



[Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Riza Asset Holding S.A., realizada em 26 de março de 2026.]

São Paulo, 26 de março de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:  
*Daniel Lemos*  
48D0E3A108324EA...  
**Daniel Albernaz Lemos**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Carla Steinberg*  
17FD43E457AE4BC...  
**Carla Steinberg**  
Secretária

Acionistas:

DocuSigned by:  
*Daniel Lemos*  
48D0E3A108324EA...  
**Riza Partnership Holding S.A.**  
Representada por Daniel Albernaz Lemos

DocuSigned by:  
*Daniel Lemos*  
48D0E3A108324EA...  
**Monsaraz Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada**  
Representado por sua gestora, Riza Wealth Management Gestora de Recursos Ltda.  
P. Daniel Albernaz Lemos



ANEXO I  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente instrumento, **RIZA PARTNERSHIP HOLDING S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 49.996.037/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de acionista, subscreve e integraliza 4.366.828 (quatro milhões, trezentas e sessenta e seis mil, oitocentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da **Riza Asset Holding S.A.**, ao preço de emissão de R\$ 5,939797164 por ação, totalizando R\$ 25.938.072,57 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), integralizadas nesta data mediante conferência de 12.226.731 (doze milhões, duzentas e vinte e seis mil, setecentas e trinta e uma) quotas da Riza Corp Holding Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 50.152.028/0001-12, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2026 e do Laudo de Avaliação constante do Anexo III.

São Paulo, 26 de março de 2026.

DocuSigned by:

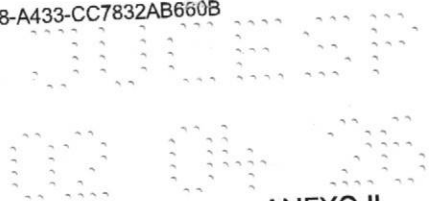
Daniel Lemos

49D8E3A408324EA...

RIZA PARTNERSHIP HOLDING S.A.

Representada por Daniel Albernaz

Lemos



**ANEXO II**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**RIZA ASSET HOLDING S.A.**  
CNPJ nº 64.634.570/0001-16  
NIRE 3530068470-2

**CAPÍTULO I - NOME, SEDE E DURAÇÃO**

**Artigo 1.** A RIZA ASSET HOLDING S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas, e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

**Artigo 2.** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040.

**Artigo 3.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 4.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

**II - OBJETO SOCIAL**

**Artigo 5.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades e fundos de investimento, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

**III - CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 6.** O capital social é de R\$ 30.305.001,57 (trinta milhões, trezentos e cinco mil, um real e cinquenta e sete centavos), dividido em 8.733.757 (oito milhões, setecentas e trinta e três mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

**Artigo 7.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

**Artigo 8.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

**Artigo 9.** Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação.

#### IV – ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 10.** A Assembleia reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

#### V – ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 11.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta por, no mínimo, 1 (um), e no máximo, 3 (três) diretores, sendo um Diretor Presidente, e até 2 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos a cada 3 (três) anos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, a Diretoria continuará no exercício de seus cargos, até a posse do novo eleito.

**Parágrafo Primeiro.** Os diretores estão dispensados de prestar caução e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Segundo.** A investidura dos diretores no cargo far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

**Artigo 12.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, compete ao Diretor Presidente, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada do Diretor Presidente, devendo os instrumentos de mandato especificar os poderes conferidos aos mandatários e ser outorgados com

prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Artigo 13.** Quaisquer atos praticados pelo Diretor Presidente, por qualquer empregado ou procurador da Companhia, em nome desta, que sejam estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente aprovados, por escrito, por todos os acionistas.

#### VI – CONSELHO FISCAL

**Artigo 14.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, que, quando instalado, deverá ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

#### VII - ACORDO DE ACIONISTAS

**Artigo 15.** A Companhia e sua administração deverão observar os termos e condições de eventual Acordo de Acionistas, registrado na sede da Companhia, que regule, dentre outras matérias, a compra e venda de ações, o direito de preferência, o exercício do direito de voto e o poder de controle da Companhia.

**Artigo 16.** A administração da Companhia zelará pela observância de eventual Acordo de Acionista, e o presidente das deliberações ou resoluções sociais terá poderes para declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as suas disposições.

**Artigo 17.** Em caso de conflito entre o presente Estatuto Social e o Acordo de Acionistas, deverá ser convocada e instalada uma Assembleia Geral com o objetivo de alterar o presente Estatuto Social e eliminar tal conflito.

#### VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 18.** O exercício social terá início no dia 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Artigo 19.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

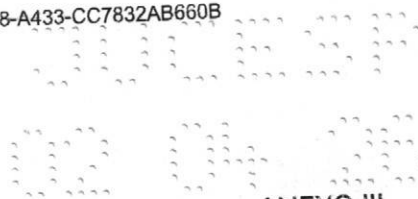
**Artigo 20.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

**Artigo 21.** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 22.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

**Artigo 23.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.



ANEXO III  
LAUDO DE AVALIAÇÃO

**RIZA CORP HOLDING LTDA.**

**Laudo de avaliação do Acervo Líquido contábil  
apurado por meio dos livros para efeito de  
incorporação**

Em 31 de dezembro de 2025



## Índice

## Página

Laudo de avaliação de patrimônio líquido contábil para efeito de incorporação .....	1
Anexo I – Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2025 .....	3
Anexo II – Principais práticas contábeis .....	4

## Laudo de avaliação do acervo líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos  
Administradores e Quotistas da  
**RIZA CORP HOLDING Ltda.**  
São Paulo - SP

### Dados da firma de auditoria

1. Taticca Auditores Independentes S.S. ("Taticca"), sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Geraldo Campos Moreira, 375 - 5o. andar – Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-020 - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20840718/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº CRC 2SP-03.22.67/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Aderbal Alfonso Hoppe, contador, portador do RG nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 541.560.250-04 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SC020036/O-8-T-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela RIZA CORP Holding Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz nº 68, 5º andar, Vila Olimpia, CEP 04552-040, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.152.028/0001-12 ("Sociedade"), para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2025, resumido nos anexos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2025 da RIZA CORP Holding Ltda., tem por objetivo suportar a incorporação da Sociedade pela Riza Asset Holding S.A., sociedade anônima fechada, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º Andar, Bairro Vila Olimpia, CEP 04552-040, e inscrita no CNPJ sob o nº 64.634.570/0001-16 ("Incorporadora").

### Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no **Anexo II** do laudo de avaliação.

### Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 da RIZA CORP Holding Ltda., com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o

Comunicado Técnico CTG 2002 – Laudo de Avaliação emitido por Auditor Independente, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial da Sociedade transcrito no **Anexo I**, para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

## Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido, é de R\$ 25.938.072,57 (Vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, constante nos registros contábeis da Sociedade, resumido no **Anexo I**, representa, em todos os seus aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da RIZA CORP Holding Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as internacionais IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

São Paulo, 19 de março de 2026.

Taticca Auditores Independentes S.S.  
CRC - 2SP-03.22.67/O-1

Aderbal Alfonso Hoppe  
Contador CRC - 1SC020036/O-8-T-SP

## Anexo I – Balanço Patrimonial

### RIZA CORP Holding Ltda.

Balanço Patrimonial  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

Foram examinados os livros contábeis da RIZA CORP Holding Ltda., e demais documentos necessários à elaboração do laudo. Verificamos que o patrimônio líquido, contábil a ser incorporado é de R\$ 25.938.072,57 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme tabela a seguir:

<b>Ativo</b>		
Ativo circulante		34.612,79
Caixa e equivalentes de caixa		4.761,41
Adiantamento a terceiros		1.522.463,01
Partes relacionadas		12.763,02
Tributos a recuperar		215,78
Despesas antecipadas		
		<hr/>
Total do ativo circulante		1.574.816,01
Ativo não circulante		6.181.976,27
Partes relacionadas		22.048.236,29
Investimentos		3.808.126,26
Adiantamento para futuro aumento de capital		29.559,10
Imobilizado		
		<hr/>
Total do ativo não circulante		32.067.897,92
		<hr/>
<b>Total do ativo</b>		<b>33.642.713,93</b>
		<hr/>
<b>Passivo</b>		
Passivo circulante		154.731,99
Fornecedores		5.993,54
Obrigações trabalhistas		84.620,33
Obrigações tributárias		90.481,16
Adiantamento de clientes		5.868.813,34
Dividendos a pagar		
		<hr/>
Total do passivo circulante		6.204.640,36
Passivo não circulante		1.500.000,00
Empréstimos e financiamentos		1,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		
		<hr/>
Total do passivo não circulante		1.500.001,00
		<hr/>
<b>Total do passivo</b>		<b>7.704.641,36</b>
		<hr/>
<b>Ativo menos passivo (patrimônio líquido)</b>		<b>25.938.072,57</b>

## Anexo II – Principais práticas contábeis

### RIZA CORP Holding Ltda.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo de avaliação de patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Sociedade:

Principais práticas contábeis:

#### 1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo no momento de sua liquidação e são utilizados pela Sociedade na gestão das obrigações de curto prazo. A determinação da composição de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade tem como objetivo a manutenção de caixa suficiente que assegure a continuidade dos investimentos e o cumprimento das obrigações de curto e longo prazo, mantendo o retorno de sua estrutura de capital a níveis adequados, visando à continuidade dos seus negócios e o aumento de valor para os acionistas e investidores.

#### 2. Julgamentos e estimativas contábeis significativas

As estimativas contábeis envolvem julgamento da Administração e estão sujeitas a revisão futura, podendo resultar em ajustes em despesas ou receitas. As principais estimativas relacionadas nas demonstrações financeiras são perdas esperadas com contas a receber, já mencionada anteriormente, e provisão para demandas judiciais.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todas que haja uma saída provável de recursos para liquidar uma demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

#### 3. Outros passivos e ativos

Os ativos são registrados na medida que geram benefícios futuros econômicos para sociedade, os passivos são obrigações presentes da sociedade, derivada de eventos já ocorridos.

São registrados nos ativos e passivos circulantes todos os itens que têm vencimento ou expectativa de realização que ocorra em 12 meses seguinte a data base das demonstrações financeiras. Os demais são classificados como não circulantes.

\*\*\*

## Laudo de Incorporação - Riza Corp Holding.pdf

Documento número #1c98c310-6cb8-48ee-86e0-3815b595b23b

Hash do documento original (SHA256): b9de10b2c7629b56b99ba633d15a8ded1466ec4a15e95bf7f8520f0e1b53780b

Hash do PAdES (SHA256): 692d265588b0ae037528067cc909821cc247b87f5a2d8af0e21de0c80fe00413

## Assinaturas



**Aderbal Alfonso Hoppe**

CPF: 541.560.250-04

Assinou como contador(a) em 19 mar 2026 às 11:57:33

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 04 abr 2026

## Log

- 19 mar 2026, 11:55:31 Operador com email admisp@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número: 1c98c310-6cb8-48ee-86e0-3815b595b23b. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2026 (11:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 mar 2026, 11:56:37 Operador com email admisp@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: admisp@taticca.com.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aderbal Alfonso Hoppe e CPF 541.560.250-04.
- 19 mar 2026, 11:57:33 Aderbal Alfonso Hoppe assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf, CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2026, 11:57:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1c98c310-6cb8-48ee-86e0-3815b595b23b.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1c98c310-6cb8-48ee-86e0-3815b595b23b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

### Certificate Of Completion

Envelope Id: 6F501A67-E104-49E8-A433-CC7832AB660B  
 Subject: Complete with Docusign: AGE (26.03.2026) - Riza Asset - Aumento de Capital.pdf, Laudo de Incor...  
 Source Envelope:  
 Document Pages: 16  
 Certificate Pages: 5  
 AutoNav: Enabled  
 Envelopeld Stamping: Enabled  
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:  
 Lucas Ervilha  
 R ELVIRA FERRAZ, 68 Andar 5, VILA OLIMPIA  
 Sao Paulo, 04.552-040  
 lucas.ervilha@rizaasset.com  
 IP Address: 179.191.99.78

Signatures: 5  
 Initials: 0

### Record Tracking

Status: Original  
 3/26/2026 9:59:11 AM

Holder: Lucas Ervilha  
 lucas.ervilha@rizaasset.com

Location: DocuSign

### Signer Events

Carla Steinberg  
 carla.steinberg@rizaasset.com  
 Head do Jurídico  
 Security Level: Email, Account Authentication  
 (None)

#### Signature

DocuSigned by:  
  
 17FD43E457AE4BC...

Signature Adoption: Pre-selected Style  
 Using IP Address: 179.191.99.78

#### Timestamp

Sent: 3/26/2026 10:33:54 AM  
 Resent: 3/26/2026 4:20:15 PM  
 Resent: 3/26/2026 7:00:45 PM  
 Resent: 3/26/2026 7:38:02 PM  
 Resent: 3/27/2026 8:49:39 AM  
 Resent: 3/27/2026 9:17:58 AM  
 Resent: 3/27/2026 9:34:17 AM  
 Viewed: 3/27/2026 9:35:24 AM  
 Signed: 3/27/2026 9:35:35 AM

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Daniel Lemos  
 daniel.lemos@rizaasset.com  
 CEO  
 Security Level: Email, Account Authentication  
 (None)

DocuSigned by:  
  
 48D0E3A108324EA...

Signature Adoption: Pre-selected Style  
 Using IP Address: 179.209.141.75  
 Signed using mobile

Sent: 3/26/2026 10:33:54 AM  
 Resent: 3/26/2026 4:20:16 PM  
 Resent: 3/26/2026 7:00:46 PM  
 Resent: 3/26/2026 7:38:02 PM  
 Viewed: 3/26/2026 8:43:55 PM  
 Signed: 3/26/2026 8:44:53 PM

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/14/2024 7:26:05 AM  
 ID: b2f3e854-3c68-4695-9cb9-ac7d459578be

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps

0000

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/26/2026 10:33:54 AM
Certified Delivered	Security Checked	3/26/2026 8:43:55 PM
Signing Complete	Security Checked	3/26/2026 8:44:53 PM
Completed	Security Checked	3/27/2026 9:35:35 AM

Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Riza Asset Management (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact Riza Asset Management:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:  
To contact us by email send messages to: [juridico@rizaasset.com](mailto:juridico@rizaasset.com)

#### **To advise Riza Asset Management of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [infra@rizaasset.com](mailto:infra@rizaasset.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Riza Asset Management**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [juridico@rizaasset.com](mailto:juridico@rizaasset.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with Riza Asset Management**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- D U C U S I G N  
O N L Y
- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
  - ii. send us an email to [juridico@rizaasset.com](mailto:juridico@rizaasset.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Riza Asset Management as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Riza Asset Management during the course of your relationship with Riza Asset Management.